

Regulamento da Promoção Indique um Amigo

1. Podem participar da promoção “INDIQUE UM AMIGO” todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação Tecnológica e Bacharelado da Faculdade Facine, nos cursos de Gestão Financeira, Gestão em Processos Gerenciais, Gestão de Recursos Humanos, Bacharelado em Direito e Bacharelado em Ciências Contábeis que indicarem novos alunos para matrícula nos cursos de Graduação Tecnológica e Bacharelado da Facine para o primeiro semestre de 2020.

1.1. A promoção contempla inclusive a participação dos alunos calouros, matriculados por meio de aprovação no Vestibular Agendado, Enem, Transferências e Segunda Graduação, com início das aulas nos semestres anteriores, ou novos alunos para o primeiro semestre de 2020.

1.2. Alunos que gozam de bolsa de 100% (bolsa integral) não terão acesso a esta campanha.

1.3. Alunos dos demais cursos do Grupo Mrh não participam da campanha.

2. A promoção é válida para matrículas de novos alunos que ingressarem na Faculdade Facine no primeiro semestre de 2020, por meio de um dos seguintes processos: Vestibular Agendado, Enem, Transferência ou Segunda Graduação.

2.1. No ato de inscrição em um desses processos seletivos, e somente neste momento, o candidato deverá informar o nome, CPF e telefone do aluno que o indicou, para fins de acesso nesta promoção. Essa é a única forma de validação da indicação. Caso não informe os dados do aluno indicador ao preencher a ficha de matrícula, não será possível incluir posteriormente.

3. A premiação para os alunos de Graduação participantes desta promoção será na forma de desconto na mensalidade escolar de fevereiro de 2020 (exclusivamente), conforme a seguir: 10% (Dez por cento) do valor da mensalidade de fevereiro, do curso do amigo aprovado e matriculado será concedido como desconto para o aluno da Facine que o indicou, na mensalidade do mês de fevereiro/2020. Benefício limitado a 100% (Cem por cento) da mensalidade do mês de fevereiro de 2020.

3.1. Os descontos estabelecidos na promoção INDIQUE UM AMIGO incidirão sobre o valor líquido da mensalidade do aluno, ou seja, serão calculados após a concessão de todos os demais descontos a que o aluno contemplado já tenha direito.

4. O aluno que indicou receberá seu benefício estabelecido no item 3 deste Regulamento e concorrerá desde que o aluno por ele indicado esteja devidamente matriculado e com a matrícula ativa em um dos cursos de Graduação Tecnológica ou Bacharelado da Facine , no primeiro semestre de 2020, na data de apuração desta promoção, que será em 31/01/2020.

5. Os descontos previstos neste Regulamento não serão concedidos, caso o aluno indicado solicite cancelamento da matrícula até o final de 31/01/2020.

6. O resultado da promoção INDIQUE UM AMIGO será divulgado no dia 03/02/2020, pelo site <https://facine.edu.br>.

7. As dúvidas não previstas neste Regulamento serão verificadas pela diretoria acadêmica da Facine, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

8. Este regulamento poderá ter atualizações a qualquer momento, sem prévio aviso.

Fortaleza, 13 de Setembro de 2019.

Comissão Organizadora da promoção INDIQUE UM AMIGO